



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de novembro de 2023

Edição nº 3.748

Página 110 de 123



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação 2023 e Relatório Descritivo 2022 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2023 e Relatório Descritivo de 2022 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

- I) Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI - Segmento Criança e Adolescente.
- II) Programa: 1) Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em situação de violência;
- III) Projetos: 1) Atividade Coletiva; 2) Educação Permanente com a Comunidade- Área da Criança e do Adolescente;

I) Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI - Segmento Pessoa Idosa e Pessoa Com Deficiência.

II) Programa: Programa de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa Com Deficiência em situação de violência.

III) Projetos: 1) Atividade Coletiva: Cuidando de quem cuida; 2) Atividade Coletiva: Conhecer para transformar

I) Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias- PEDIF

II) Programa: 1) PEDIF

I) Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI- Segmento mulher e LGBTQIA+

II - Programa: Programa de Atendimento a Mulheres e LGBTQIA+ em Situação de Violência.

III) Projetos: 1) Prevenção a Violência Doméstica; 2) Atividade Coletiva com mulheres em situação de violência. 3) Roda de Conversa com a População LGBT+.

I) Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

II Programa: Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Toledo.

III) Projetos: 1) Projeto de Acolhida; 2) Projeto Educação para o Trânsito; 3) Projeto de Acompanhamento Socioeducativo; 4) Projeto Reconstruir e Ressignificar Valores; 5) Projeto de Acompanhamento aos Polos de Prestação de Serviços à Comunidade;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 13/11/2023 09:02:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 01 de novembro de 2023.

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024